



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 624/94, DE 08 DE SETEMBRO DE 1.994.

(Declara de "UTILIDADE PÚBLICA" o C.C.I. - Centro de Convivência dos Idosos).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL" o C.C.I. - CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS, com sede em Indiaporã/SP.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 08 de setembro de 1.994.


JOSE CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar pela imprensa no JORNAL REGIONAL da cidade de Fernandópolis.


JOAO AGRELLI
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO